

# PORTARIA N° 165/2026

Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar n° 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar n° 473, de 13 de maio de 2020,

**CONSIDERANDO** ainda, a Portaria n° 596, de 15 de março de 2024, publicado no Jornal “Umuarama Ilustrado” do dia 16 de março de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n° 199, de 17 de novembro de 2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar n° 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n° 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

### PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
01	FRANCIELEN DE OLIVEIRA CARACANHA PINHEIRO	103.415.629-20	A	01

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 07 / 02 / 2026 DE Nº 13531  
UMUARAMA 07 / 02 / 20 26  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 07 / 02 / 2026 DE Nº 13531  
UMUARAMA 07 / 02 / 20 26  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS